



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

15 de Abril de 2014 - ANO - XIII. Nº 775 - Pág. 01 à 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 16 /2014, de 02 DE JANEIRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458 de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no

anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei nº 2411 de 11 de Abril de 2013, sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de DEZEMBRO/2013. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

ANEXO UNICO PORTARIA N 16/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

ORDEM	MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	SITUACAO ATUAL			SITUACAO PROPOSTA			CURSO DE POS-GRADUACAO	UNIVERSIDADE	N REG	LIVRO	FOLHA	DATA
					TITULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TITULO	CLASSE	REF.						
1	35761	17752/2013	EDNA DA SILVA FREITAS	PROF. EDUC. BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	EDUCACAO NFANTIL	UVA	26348	55	1	15/12/2012
2	34055	18328/2013	FRANCINETE QUEIROZ DE SOUSA GABRIEL	PROF. EDUC. BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	DIDATICA	UECE	733-09	7	81	1/10/2013
3	1728	17671/2013	MARIA DE JESUS DA SILVA	PROF. EDUC. BASICA	MEDIO	I	4	GRADUADO	II	4	PEDAGOGIA	ULBRA	128466	92	492	5/8/2013
4	34118	17552/2013	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	PROF. EDUC. BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	PSICOPEDEGOGIA	UVA	14998	ESP03	5000	29/11/2008
5	34165	17567/2013	MARIA EWELINE DE OLIVEIRA VIANA	PROF. EDUC. BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	SALGADO DE OLIVEIRA	488	G-3	178	22/10/2009
6	34142	17314/2013	MARIA LIZTAYLON DA SILVA	PROF. EDUC. BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	GESTAO E COORD. ESCOLAR	DARCY RIBEIRO	8099299	ESP03	62	6/12/2013
7	35798	17751/2013	NEUMA MARIA OLIVEIRA	PROF. EDUC. BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	PSICOPEDEGOGIA	VALE DO JAGUARIBE	1920	ESP07	627	14/11/2012

PORTARIA Nº 17 /2014, de 02 DE JANEIRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458 de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei nº 2411 de 11 de Abril de 2013,

sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de JANEIRO/2014. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

ANEXO UNICO PORTARIA N 17/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

ORDEM	MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	SITUACAO ATUAL			SITUACAO PROPOSTA			CURSO DE POS-GRADUACAO	UNIVERSIDADE	N REG	LIVRO	FOLHA	DATA
					TITULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TITULO	CLASSE	REF.						
1	9684	18132/2013	BENEDITA REGIA GOMES BEZERRA	PROF. EDUC. BASICA	GRADUADO	II	3	ESPECIALISTA	III	3	ADMINISTRACAO ESCOLAR	UVA	22650	ESP03	7541	28/4/2012
	35764	97/2014	CIBERE OLIVEIRA ELIAS GABRIEL	PROF. EDUC. BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	LINGUA PORT. E LITERATURA	UVA	26655	66	11	27/4/2013
2	12257	18340/2013	DEUSA MARIA SILVA SALES	PROF. EDUC. BASICA	GRADUADO	II	2	ESPECIALISTA	III	2	GESTAO ESCOLAR	FALC	1	26206/1	135	5/12/2013
3	9749	116/2014	GLEUMA ANTONIA NUNES DA SILVA	PROF. EDUC. BASICA	GRADUADO	II	3	ESPECIALISTA	III	3	GESTAO ESCOLAR	FALC	1	17676/1	271	21/2/2013
	34108	20/2014	JOSE HOLANDA TOME	PROF. EDUC. BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	METOD. ENS. ARTES	UECE	500-04	5	45	7/11/2011
	34102	241/2014	JOICE EUGENIO JOIA	PROF. EDUC. BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	PSICOPEDEGOGIA	UFC	8246	6	62	30/5/2012
	34138	48/2014	KLAUDIANA VIANA TORRES	PROF. EDUC. BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ARTES E EDUCACAO	IFCE	25	1	13	3/12/2013
4	2437	108/2014	LIDIA ALCANTARA LIMA DE ALBUQUERQUE	PROF. EDUC. BASICA	GRADUADO	II	5	ESPECIALISTA	III	5	COORDENACAO ESCOLAR	DARCY RIBEIRO	809294	ESP03	51	4/11/2013
6	4100	104/2014	MARIA LUCIOLA SOUSA FERNANDES	PROF. EDUC. BASICA	GRADUADO	II	4	ESPECIALISTA	III	4	GESTAO ESCOLAR	FALC	1	26239/1	135	05/12/2013
	9091	239/2014	ROCICLEIDE CARVALHO DA COSTA	PROF. EDUC. BASICA	GRADUADO	II	3	ESPECIALISTA	III	3	GESTAO ESCOLAR	FALC	26245/1	131	35	5/12/2013
7	9096	18193/2013	ROSANGELA SOUSAARRAES ALENCAR	PROF. EDUC. BASICA	GRADUADO	II	3	ESPECIALISTA	III	3	PSICOPEDEGOGIA	UVA	27138	85	6	10/8/2013
8	9103	211/2013	SILVANA DA CRUZ ALVES DA ROCHA	PROF. EDUC. BASICA	GRADUADO	II	3	ESPECIALISTA	III	3	GESTAO ESCOLAR	FALC	1	17736/2	72	5/12/2013



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Dalmácio do Nascimento

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto Castro Monteiro

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Carlos Alberto Komora Vieira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rifane Gurgel Mourão

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Sílvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Eriemerson Nobre Gonçalves

— AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Fernando Mário Siqueira Braga

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

PORTARIA Nº 18 /2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto 458 de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores constante no anexo único desta Portaria, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com base no **Art. 60**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de **15%** (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica, a partir de 02 de janeiro de 2014. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA** 02 de janeiro de 2014. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.** **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

ANEXO UNICO A PORTARIA N 18/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

MAT	NOME	CARGO	REF
36091	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA ALVES	PROFESSOR EDUCACAO B	GR_CL01
9713	ANA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	ES_CL03
8823	ANA PAULA MENEZES DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUCACAO B	ES_CL03
8838	BENEDITA PEREIRA DOS SANTOS NOJOSA	PROFESSOR EDUCACAO B	ES_CL03
9662	CONCEICAO DE MARIA CORDEIRO SAMPAIO	PROFESSOR EDUCACAO B	ES_CL03
37897	DIANA AZEVEDO GOES	PROFESSOR EDUCACAO B	GR_CL01
1832	EDNA DA SILVA GOMES	PROFESSOR EDUCACAO B	NM_CL05
9765	ELIZANGELA MARIA RODRIGUES MAIA	PROFESSOR EDUCACAO B	ES_CL03
35772	FRANCISCA EDILENE COSTA FREITAS	PROFESSOR EDUCACAO B	GR_CL01
37782	FRANCISCA EMANUELA FORTE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	GR_CL01
8897	FRANCISCA LEILA DUARTE DE MORAES LI	PROFESSOR EDUCACAO B	GR_CL03
12230	FRANCISCA MARIA GERTRUDES FERREIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	GR_CL02
37820	GIZELE SANTOS MALCHER	PROFESSOR EDUCACAO B	GR_CL01
12259	JOENIA DE OLIVEIRA ALMEIDA LOPES	PROFESSOR EDUCACAO B	NM_CL02
35762	LIGIA VANESSA FACANHA DE MORAIS	PROFESSOR EDUCACAO B	GR_CL01
34253	MARA SANDERS COELHO	PROFESSOR EDUCACAO B	GR_CL01
42400	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	GR_CL01
42408	MARIA DE FATIMA LIMA DO AMARAL	PROFESSOR EDUCACAO B	GR_CL01
1562	MARIA HELENA PINHEIRO DA ROCHA	PROFESSOR EDUCACAO B	GR_CL06
9030	MARIA JURACI CANDIDO DE CASTRO	PROFESSOR EDUCACAO B	ES_CL03
2400	MARIA NENEZINHA CAVALCANTE DE BRITO	PROFESSOR EDUCACAO B	ES_CL05
2306	MARIA VALMEIRE ALVES RIBEIRO	PROFESSOR EDUCACAO B	GR_CL05
11965	RAFAELA DE MIRANDA PINTO DE CASTRO	PROFESSOR EDUCACAO B	GR_CL02
12078	REGIMEIRE DE ARAUJO MOREIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	ES_CL02
11919	RENATA DO AMARAL JULIAO	PROFESSOR EDUCACAO B	ES_CL02
36054	SILVIO RAMOS FONTENELE	PROFESSOR EDUCACAO B	GR_CL01
52158	WERNAN SILVA REIS	PROFESSOR EDUCACAO B	GR_CL01



PORTARIA Nº 19/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 129, e seus parágrafos da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o adicional noturno, na ordem de 25% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22 horas de um dia até às 5 horas do dia subsequente, a partir de 1º de DEZEMBRO de 2013. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de janeiro de 2014. **AMBROSIO**

PORTARIA Nº 02/2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto Nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os arts. 28, inciso II e 30 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que o servidor relacionado em anexo não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedidos a outro ente federado, nos termos do art. 24 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** o fato dessa Administração não ter editado

FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULABARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

COORDENADORIA DE GESTÃO ESCOLAR				
VIGIA- ADICIONAL NOTURNO				
ANEXO UNICO A PORTARIA N 19/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014				
SEDE				
N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MARIA DAS DORES LIMA	1813	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	105 HORAS
Total de Vigias 1				
JUREMA				
N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	CRECHE DR. TIAGO PEIXOTO	1507	RAIMUNDO CLEMENTE FILHO	105 HORAS
Total de Vigias 1				
BR.222				
N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	SANTA RITA CATARINA	3700	RAIMUNDO PAULA DE LIMA	105 HORAS
Total de Vigias 1				
PRAIA				
N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MENINO JESUS	1424	ROBERTO SERGIO DA SILVA	105 HORAS
Total de Vigias 1				
JUREMA				
N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	NEDI EDSON QUEIROZ	1120	SEBASTIAO MOREIRA DE SOUZA	105 HORAS
2	NEDI NOVA METROPOLE	1358	ANTONIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA	105 HORAS
Total de Vigias 2				

Ato regulamentando os critérios de avaliação de desempenho e capacitação a serem adotados para a efetivação da Promoção, de que trata o *caput* do art. 19, da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011, não podendo, pois, em face de sua omissão renegar as seus servidores o direito à Promoção. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER** no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Gestão Pública, o servidor constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de Janeiro de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 02/2014.

MAT	NOME DO SERVIDOR	CARGO	REF FUNC ANTERIOR	REF FUNC ATUAL
10832	FRANCISCO BENVINDO NOGUEIRA	ADMINISTRADOR	AGNS-C8	AGNS-E1

PORTARIA Nº 022/2014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014. EXONERAR, a servidora constante nesta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a servidora **FRANCISCA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de SECRETARIA ESCOLAR E, referência NGE-10, matrícula 53406, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, a partir de 31 de janeiro de 2014. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 07 de fevereiro de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 24/2014 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **MARIA HELENA ROCHA FERREIRA**, matrícula 02889, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com base no **Art. 60**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º 2.172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA** 07 de Janeiro de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**



PORTARIA Nº 25 /2014 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores constante no anexo único desta Portaria, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com base no **Art. 60**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo seus efeitos financeiros que retroagiram a dezembro de 2013. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA** 05 de fevereiro de 2014. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação**. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento**.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 25 DE 07 DE JANEIRO DE 2014

MATRIC	NOME	CARGO
52079	ANTONIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA	PROFESSOR EDUC BASICA
12320	ANTONIO AIRTON AMARAL	PROFESSOR EDUC BASICA
2819	FRANCISCO DA SILVA MOREIRA	PROFESSOR EDUC BASICA
9692	HELIO RODRIGUES TAVARES	PROFESSOR EDUC BASICA
12074	JOELMA MARIA ROCHA	PROFESSOR EDUC BASICA
9836	MARIA JOSE VIEIRA DE SOUSA	PROFESSOR EDUC BASICA
9848	MARILEDA FERREIRA VERISSIMO	PROFESSOR EDUC BASICA

PORTARIA Nº 26/2014 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n.º 458, de 10 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 15559/2013. **RESOLVE: Art. 1º READAPTAR**, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar n.º 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora **IVONEIDE DE SOUSA MOREIRA** matrícula n.º 36092, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, carga horária 200hs, integrante da estrutura organizacional. **Art. 2º** A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimento. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de Janeiro de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.**

ANEXO UNICO DA PORTARIA 029/2014, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

MAT	NOME	CARGO	C/H	ESCOLA ANTERIOR	C/H	ESCOLA ATUAL
33465	ADNALYNE DA SILVA GUIMARAES	PROFESSOR EDUCACAO B	200	214-ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA	200	202-ESCOLA CORALIA GONZAGA SALES
36035	ADRIANA ALVES DA CUNHA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	269-ESCOLA CESAR NILDO GONDIM PAMPL	200	204-ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA
52064	ADRIANA MYRLEY AGUIAR BENICIO	PROFESSOR EDUCACAO B	100	465-CRECHE ANTERO DA COSTA GADELHA	100	259-ESCOLA LAR FABIANO DE CRISTO
33559	ALDIZELIA ALVES DOTA DE MESQUITA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	291-ESCOLA AUREA ALVES PEREIRA	100	371-ESCOLA MARIA HELENA MOREIRA DA ROCHA
12045	ANA CLAUDIA DE LIMA BEZERRA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	390-ESCOLA MARIA LIDIA DE SOUSA	175	293-ESCOLA FAUSTO DARIO SALES
					25	395-ESCOLA TANCREDO NEVES
					150	228-ESCOLA 12 DE OUTUBRO
					50	420-CRECHE ELTON COSTA TORRES
						419-CRECHE CORALIA GONZAGA SALES

PORTARIA Nº 27/2014 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n.º 458, de 10 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 17583/2013. **RESOLVE: Art. 1º READAPTAR**, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar n.º 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora **MARIA JOSE DE CASTRO LOPES SILVEIRA** matrícula n.º 09029, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, carga horária 100hs, integrante da estrutura organizacional. **Art. 2º** A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimento. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de Janeiro de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 28/2014 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n.º 458, de 10 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 16637/2013. **RESOLVE: Art. 1º READAPTAR**, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar n.º 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora **RAIMUNDA NONATA SENA DE SOUZA**, matrícula n.º 001591, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, carga horária 200hs, integrante da estrutura organizacional. **Art. 2º** A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimento. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de Janeiro de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 29/2014, DE 07 DE JANEIRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n.º 458, de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar n.º 01 de 23 de dezembro de 2009, o servidor constante no Anexo Único. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de janeiro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**



8818	ANA FLAVIA SANTOS MOURA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	209-ESCOLA MARIA DAS DORES LIMA	200	213-ESCOLA PATRONATO PIO XI
51562	ANA LUCIA SILVEIRA	AUX OPERACIONAL	200	410-CRECHE AFONSO BARBOSA MOREIRA	200	233-ESCOLA AUGUSTO BEZERRA
51588	ANA PAULA BEZERRA DE MELO	AUX OPERACIONAL	200	370-ESCOLA MARIA GUIMARAES PRATA	200	354-ESCOLA DOMINGOS ABREU BRASILEIRO
33832	ANDRE LUIS BAI	PROFESSOR EDUCACAO B	200	244-ESCOLA MONSENHOR ANDRE VIANA CA	200	494-ESCOLA DANILO SA BENEVIDES MAGALHAES
33841	ANDRE LUIZ DE PAULA CHAVES LIMA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	347-ESCOLA ADELIA CRISOSTOMO	200	210-ESCOLA MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA
48971	ANDREA HERCULANO DE PAULA OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	243-ESCOLA MANOEL ROCHA	200	240-ESCOLA LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA
37436	ANDREIA DE SOUSA MAGALHAES	PROFESSOR EDUCACAO B	200	294-ESCOLA JOAQUIM MOTA E SILVA	100	290-ESCOLA AMARO RODRIGUES DOS SANTOS
					50	292-ESCOLA ESTEVAO FERREIRA DA ROCHA
					50	300-ESCOLA TECLA GONZAGA SALES
35645	ANGELICA MARIA DE MORAIS MOURAO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	429-ESCOLA UNIFAN	200	410-CRECHE AFONSO BARBOSA MOREIRA
1234	ANTONIA CELIA DE SOUSA CORREIA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	405-CRECHE TIA LILI	100	401-CRECHE CRESCER FELIZ
12070	ANTONIA JOSEFINA DE ARAUJO VIANA	PROFESSOR EDUCACAO B	100	239-ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS	200	459-CRECHE TIA VANDA
				100	254-ESCOLA TIO MANOEL	
2611	ANTONIA LUCIA CAETANO DE MENEZES	PROFESSOR EDUCACAO B	200	209-ESCOLA MARIA DAS DORES LIMA	200	278-ESCOLA SAO SEBASTIAO
33871	ANTONIA REGINALDA NOVAIS	PROFESSOR EDUCACAO B	200	255-ESCOLA TIRADENTES	100	255-ESCOLA TIRADENTES
					100	231-ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA
9276	ANTONIETA SILVA CAMPOS	PROFESSOR EDUCACAO B	200	243-ESCOLA MANOEL ROCHA	200	236-ESCOLA DONA LAVINHA DE MEDEIROS
42513	ANTONIO OGACIANO RABELO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	326-ESCOLA MALHADA LUIZ PAZ	200	237-ESCOLA EDGARD VIEIRA GUERRA
37439	ANTONIO VICTOR ALMADA CARVALHO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	214-ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA	200	204-ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA
2015	BALBINA FERREIRA DE SOUSA	PROFESSOR	200	355-ESCOLA EDMILSON R MIRANDA	200	459-CRECHE TIA VANDA
47333	BARBARA XAVIER TARGINO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	266-ESCOLA ADRIANO MARTINS	200	277-ESCOLA PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA
52065	BRUNA BELEM BARBOSA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	388-ESCOLA SANTA RITA (ANEXO DO RUB	200	296-ESCOLA MARIETA MOTA GOIS
45247	CADJA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE	PROFESSOR EDUCACAO B	200	362-ESCOLA JOAO PAULO II	150	654-CRECHE COMUNITARIA SAO JOSE
					50	490-ESCOLA CASA AZUL
37836	CARLA PEREIRA DE CASTRO	PROFESSOR EDUCACAO B	100	214-ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA	75	212-ESCOLA NAIR MAGALHAES GUERRA
				100	607-ESCOLA REI DAVI	100
					100	211-ESCOLA MARIA MOTA RODRIGUES
					25	620-ESCOLA JOSE OLAVO LOPES MOREIRA
10498	CECILIA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	100	198-NEDI CAIC	100	203-ESCOLA CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA
48979	CICERA DA SILVA RIBEIRO	PROF EDUC BASICA C	200	260-ESCOLA SAO FRANCISCO DO TABAPUA	200	403-C R A IVELISE PEREIRA CORREIA
9888	CICERO NETO ARAUJO PINTO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	240-ESCOLA LUIZ GONZAGA FONSECA MOT	200	238-ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL
52070	CLAUDIA SOUZA DE FRANCA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	397-ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA-ANE	200	267-ESCOLA ALBA PESSOA DA SILVA
9611	CLAUDIANA HOLANDA DE ALMEIDA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	234-ESCOLA DANILO DALMO DA ROCHA CO	100	235-ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA
					100	234-ESCOLA DANILO DALMO DA ROCHA CORREIA
					100	275-ESCOLA MIRIAN PONTES JUCA
8859	CRISTIANO MARTINS NEVES	PROFESSOR EDUCACAO B	200	268-ESCOLA CELINA SA MORAIS	200	238-ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL
35724	DEBORA DE CASSIA PEIXOTO DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	100	240-ESCOLA LUIZ GONZAGA FONSECA MOT	200	
				50	620-ESCOLA JOSE OLAVO LOPES MOREIRA	
				50	211-ESCOLA MARIA MOTA RODRIGUES	
47353	EDIELE VIEIRA DE MOURA	AUX OPERACIONAL	200	369-ESCOLA MARIA GOMES BRASILEIRO	200	384-ESCOLA VIVENDO E APRENDENDO
1832	EDNA DA SILVA GOMES	PROFESSOR EDUCACAO B	200	377-ESCOLA OSCAR DE AZEVEDO E SA	200	442-CRECHE VOVO SINHA
37442	EDUARDO PEREIRA BATISTA SOBRINHO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	261-ESCOLA NOELIA DE ALENCAR	100	247-ESCOLA RITA DE CASSIA BRASILEIRO
					100	495-ESCOLA SEBASTIAO BEZERRA DOS SANTOS
47587	ELAINE PATRICIA RODRIGUES LINS	PROFESSOR EDUCACAO B	200	370-ESCOLA MARIA GUIMARAES PRATA	200	357-ESCOLA FRANCISCO ALVES DE PAIVA
37914	ELDA MONTEIRO MONTE	PROFESSOR EDUCACAO B	200	442-CRECHE VOVO SINHA	200	347-ESCOLA ADELIA CRISOSTOMO
9765	ELIZANGELA MARIA RODRIGUES MAIA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	620-ESCOLA JOSE OLAVO LOPES MOREIRA	200	207-ESCOLA INA ARRUDA
35713	FABIOLA DA SILVA LUCENA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	228-ESCOLA 12 DE OUTUBRO	200	244-ESCOLA MONSENHOR ANDRE VIANA CAMUCA
12464	FRANCINEIDE MENDONCA SILVA CARLOS	PROFESSOR EDUCACAO B	200	238-ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARA	100	425-CRECHE NOVA METROPOLE
					50	628-CRECHE DR TIAGO PEIXOTO
					50	248-ESCOLA ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA
52086	FRANCISCA ANIELLE DE LIMA GOMES	PROFESSOR EDUCACAO B	100	377-ESCOLA OSCAR DE AZEVEDO E SA	200	347-ESCOLA ADELIA CRISOSTOMO
				100	465-CRECHE ANTERO DA COSTA GADELHA	
37784	FRANCISCA LIBANIA EVARISTO RIBEIRO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	243-ESCOLA MANOEL ROCHA	200	240-ESCOLA LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA
36051	FRANCISCA QUEIROZ LIMA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	292-ESCOLA ESTEVAO FERREIRA DA ROCH	200	392-ESCOLA MURILLO AMARAL
35733	FRANCISCA RAFAELA DE FREITAS DA SIL	AUX SERV	200	347-ESCOLA ADELIA CRISOSTOMO	200	378-ESCOLA OSMIRA DE CASTRO
1677	FRANCISCA VANEZA DE OLIVEIRA GOMES	PROFESSOR EDUCACAO B	200	426-NEDI SONHO INFANTIL	200	214-ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA
48985	FRANCISCO DE SOUSA GONCALVES	PROFESSOR EDUCACAO B	200	319-ESCOLA FRANCISCO NUNES DE MIRAN	200	331-ESCOLA MOACIR PINHEIRO DE SOUZA
8909	FRANCISCO GERSON RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO B	100	214-ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA	100	327-ESCOLA MARIA CORINA MOURA ARRUDA
52088	FRANCISCO JOSE DE SOUSA LIMA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	212-ESCOLA NAIR MAGALHAES GUERRA	65	620-ESCOLA JOSE OLAVO LOPES MOREIRA
					135	210-ESCOLA MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA
37443	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS VASCONCELOS	PROFESSOR EDUCACAO B	200	202-ESCOLA CORALIA GONZAGA SALES	200	257-ESCOLA EDUCANDARIO SAO FRANCISCA
45283	FRANCISCO LOPES FERREIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	239-ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS	200	244-ESCOLA MONSENHOR ANDRE VIANA CAMUCA
48938	GISELDA CESAR COELHO	MERENDEIRA	200	356-ESCOLA ESTEVAM MATIAS DE PAULA	200	316-ESCOLA ERNESTINA NUNES DE MIRANDA
37807	GLIVIANY PINHEIRO DE SOUZA LIMA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	369-ESCOLA MARIA GOMES BRASILEIRO	100	448-CRECHE PRO FAMILIA
					100	217-ESCOLA PROJETO ATALIA
52091	HALINE MARIA DA SILVA VASCONCELOS	PROFESSOR EDUCACAO B	200	297-ESCOLA RAIMUNDA NONATA FORTE SA	100	604-CRECHE NOSSA SENHORA DE FATIMA-
					50	421-CRECHE GILDA BRAGA ROCHA
					50	241-ESCOLA LUIZA MORAES CORREIA TAVORA
52098	IDAIANA DE NOJOSA GOMES	PROFESSOR EDUCACAO B	200	292-ESCOLA ESTEVAO FERREIRA DA ROCH	200	300-ESCOLA TECLA GONZAGA SALES
47596	JOANA BARBOSA MUNIZ	PROFESSOR EDUCACAO B	200	291-ESCOLA AUREA ALVES PEREIRA	100	291-ESCOLA AUREA ALVES PEREIRA
					50	201-ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALES
					50	200-ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA
47335	JOAO LOPES DE ARAUJO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	275-ESCOLA MIRIAN PONTES JUCA	200	275-ESCOLA MIRIAN PONTES JUCA
34096	JOAO ROCHA JUNIOR	PROFESSOR EDUCACAO B	200	244-ESCOLA MONSENHOR ANDRE VIANA CA	100	255-ESCOLA TIRADENTES
					60	257-ESCOLA EDUCANDARIO SAO FRANCISCO
					40	261-ESCOLA NOELIA DE ALENCAR
36029	JOAO VITOR DE SOUZA CARVALHO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	201-ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALE	100	494-ESCOLA DANILO SA BENEVIDES MAGALHAES
					50	229-ESCOLA 7 DE SETEMBRO
					50	245-ESCOLA OSMAR DIOGENES PINHEIRO
35674	JORGE LUIZ DO NASCIMENTO XAVIER	PROFESSOR EDUCACAO B	200	300-ESCOLA TECLA GONZAGA SALES	100	298-ESCOLA RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS
					50	292-ESCOLA ESTEVAO FERREIRA DA ROCHA
					50	362-ESCOLA JOAO PAULO II
9702	JOSE ADILSON ALVES DE SOUSA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	229-ESCOLA 7 DE SETEMBRO	140	229-ESCOLA 7 DE SETEMBRO
					60	257-ESCOLA EDUCANDARIO SAO FRANCISCO
12340	JOSE CLAUDENOR AZEVEDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	214 - ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA	100	202 - ESCOLA CORALIA GONZAGA SALES
					100	204-ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA
47332	JOSE ELIAS FEITOSA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	228-ESCOLA 12 DE OUTUBRO	100	495-ESCOLA SEBASTIAO BEZERRA DOS SA
					50	257-ESCOLA EDUCANDARIO SAO FRANCISCO
					50	235-ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA



34108	JOSE HOLANDA TOME	PROFESSOR EDUCACAO B	200	323-ESCOLA JOSE NUNES DE MIRANDA	100	244-ESCOLA MONSENHOR ANDRE VIANA CAMUCA
1642	JOSE IVAN DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO B	210	205-ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO	70	229-ESCOLA 7 DE SETEMBRO
11975	JOSE IVANI JUNIOR	PROFESSOR EDUCACAO B	200	620-ESCOLA JOSE OLAVO LOPES MOREIRA	100	232-ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO
34002	JOSE MIKAELTON CARANTINO COSTA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	228-ESCOLA 12 DE OUTUBRO	100	229-ESCOLA 7 DE SETEMBRO
10489	JOSE VALMIR ARAGAO COSTA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	229-ESCOLA 7 DE SETEMBRO	100	494-ESCOLA DANILO SA BENEVIDES MAGA
2432	JOYCE MARIA ROCHA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	411-CRECHE JOAQUIM BRAGA DA SILVA	200	210-ESCOLA MARIA DOLORES MENEZES DE
47598	JURACILDA VASCONCELOS DE LIMA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	212-ESCOLA NAIR MAGALHAES GUERRA	200	245-ESCOLA OSMAR DIOGENES PINHEIRO
34134	KARLIANE ROCHA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO B	200	243-ESCOLA MANOEL ROCHA	100	241-ESCOLA LUIZA MORAES CORREIA TAV
1768	KATIA VERONICA RODRIGUES PINTO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	201-ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALE	200	229-ESCOLA 7 DE SETEMBRO
34138	KLAUDIANA VIANA TORRES	PROFESSOR EDUCACAO B	100	200-ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA	160	236-ESCOLA DONA LAVINHA DE MEDEIROS
37847	LEA MORAES CARNEIRO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	494-ESCOLA DANILO SA BENEVIDES MAGA	40	202-ESCOLA CORALIA GONZAGA SALES
35689	LEONEL ANDRADE DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO B	200	247-ESCOLA RITA DE CASSIA BRASILEIR	100	207-ESCOLA INA ARRUDA
37855	LILLIANE RENATA LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	608-ESCOLA NOVO SAO MIGUEL	100	245-ESCOLA OSMAR DIOGENES PINHEIRO
12119	LINDOMAR AZEVEDO PINTO	PROFESSOR EDUCACAO B	100	243-ESCOLA MANOEL ROCHA	100	495-ESCOLA SEBASTIAO BEZERRA DOS SA
34190	LIVIA ALVES RABELO DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	205-ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO	100	204-ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA
34213	LUIZ GONZAGA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO B	200	200-ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA	100	204-ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA
36052	LUIZA DOROTEIA GOIS DE ARAUJO BORGES	PROFESSOR EDUCACAO B	200	214-ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA	200	208-ESCOLA ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA
42425	MANOEL FLORENTINO NETO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	379-ESCOLA PAULO FERREIRA DA ROCHA	200	232-ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO
48997	MARCIA FRANCISCA BARBOSA LEITE	PROFESSOR EDUCACAO B	200	233-ESCOLA AUGUSTO BEZERRA	100	205-ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO
12767	MARCIA RIBEIRO MORAIS	PROFESSOR EDUCACAO B	200	608-ESCOLA NOVO SAO MIGUEL	150	620-ESCOLA JOSE OLAVO LOPES MOREIRA
34266	MARCUS AMERICO LAVOR CRUZ	PROFESSOR EDUCACAO B	200	495-ESCOLA SEBASTIAO BEZERRA DOS SA	50	608-ESCOLA NOVO SAO MIGUEL
2337	MARIA ARISTEIA ROCHA DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	279-ESCOLA VERONICA MARIA SILVA DE	50	398-ESCOLA PARAISO DO SABER
8978	MARIA ASSUNCAO DO N DAMASCENO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	379-ESCOLA PAULO FERREIRA DA ROCHA	100	204-ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA
9612	MARIA AUXILIADORA MENDES DE LIMA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	294-ESCOLA JOAQUIM MOTA E SILVA	100	275-ESCOLA MIRIAN PONTES JUCA
12251	MARIA CONCEICAO OLIVEIRA DE LIMA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	240-ESCOLA LUIZ GONZAGA FONSECA MOT	75	290-ESCOLA AMARO RODRIGUES DOS SANTOS
2444	MARIA DAS GRACAS AQUINO SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO B	200	390-ESCOLA MARIA LIDIA DE SOUSA	100	266-ESCOLA ADRIANO MARTINS
47345	MARIA DE FATIMA DIAS MACIEL	AUX OPERACIONAL	200	620-ESCOLA JOSE OLAVO LOPES MOREIRA	200	383-ESCOLA SAUL GOMES DE MATOS
42408	MARIA DE FATIMA LIMA DO AMARAL	PROFESSOR EDUCACAO B	200	369-ESCOLA MARIA GOMES BRASILEIRO	200	379-ESCOLA PAULO FERREIRA DA ROCHA
12890	MARIA DE JESUS DA COSTA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	203-ESCOLA CORONEL RAIMUNDO DE OLIV	200	290-ESCOLA AMARO RODRIGUES DOS SANT
9864	MARIA DE LOURDES ALMEIDA GASPAR	PROFESSOR EDUCACAO B	200	207-ESCOLA INA ARRUDA	100	296-ESCOLA MARIETA MOTA GOIS
12453	MARIA DE LOURDES PACHECO DE SOUSA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	359-ESCOLA GUARARU	200	238-ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL
1974	MARIA DO CARMO MONTENEGRO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	411-CRECHE JOAQUIM BRAGA DA SILVA	200	240-ESCOLA LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA
12540	MARIA DO SOCORRO COSTA OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	243-ESCOLA MANOEL ROCHA	200	237-ESCOLA EDGARD VIEIRA GUERRA
2061	MARIA DO SOCORRO DE MENEZES SILVA	AUX OPERACIONAL	200	243-ESCOLA MANOEL ROCHA	200	228-ESCOLA 12 DE OUTUBRO
52121	MARIA DO SOCORRO FORTE BARROSO	PROFESSOR EDUCACAO B	100	291-ESCOLA AUREA ALVES PEREIRA	100	388-ESCOLA SANTA RITA (ANEXO DO RUB
12589	MARIA FRANCINEUDA DE MESQUITA MOTA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	276-ESCOLA NELY CAULA DE CARVALHO	200	213-ESCOLA PATRONATO PIO XI
9030	MARIA JURACI CANDIDO DE CASTRO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	234-ESCOLA DANILO DALMO DA ROCHA CO	100	354-ESCOLA DOMINGOS ABREU BRASILEIRO
37867	MARIA LUCIMAR CRISPIM DANTAS	PROFESSOR EDUCACAO B	200	388-ESCOLA SANTA RITA (ANEXO DO RUB	100	402-CRECHE HUMBERTO NUNES DE MIRANDA
2751	MARIA MARILENE BARBOSA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	214-ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA	200	205-ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO
45275	MARIA MARISA DA SILVA BRITO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	247-ESCOLA RITA DE CASSIA BRASILEIR	200	421-CRECHE GILDA BRAGA ROCHA
11960	MARIA OLIMPIA MACIEL RIOS	PROFESSOR EDUCACAO B	200	631-ESCOLA GREGORIO CELESTINO	100	379-ESCOLA PAULO FERREIRA DA ROCHA
2800	MARIA OZELIA FERREIRA DA SILVA	AUX OPERACIONAL	200	200-ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA	200	214-ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA
42374	MARIA REJANE TEIXEIRA DE MELO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	439-CRECHE ISAIAS BARBOSA LIMA	100	472-CRECHE IRMA DA PAZ
38348	MARIA ROSILANE MATOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	276-ESCOLA NELY CAULA DE CARVALHO	200	240-ESCOLA LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA
9336	MARIA ROSILENE DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	234-ESCOLA DANILO DALMO DA ROCHA CO	100	202-ESCOLA CORALIA GONZAGA SALES
47606	MARIA SIMONE SOARES FREITAS	PROFESSOR EDUCACAO B	200	388-ESCOLA SANTA RITA (ANEXO DO RUB	100	268-ESCOLA CELINA SA MORAIS
11914	MARIA SÓLIDADE DOS SANTOS GOMES	PROFESSOR EDUCACAO B	200	214-ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA	200	275-ESCOLA MIRIAN PONTES JUCA
9718	MARIA TEREZA NOGUEIRA FIGUEIREDO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	247-ESCOLA RITA DE CASSIA BRASILEIR	200	420-CRECHE ELTON COSTA TORRES
9051	MARIA VERONICA DE SOUSA LIMA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	631-ESCOLA GREGORIO CELESTINO	100	628-CRECHE DR TIAGO PEIXOTO
36087	MARIANA LIMA VECCHIO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	200-ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA	200	620-ESCOLA JOSE OLAVO LOPES MOREIRA
52129	MARILENA DO NASCIMENTO BRAGA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	439-CRECHE ISAIAS BARBOSA LIMA	100	190-EDUCACAO SEDE
34215	MICHELLE MARIA BATISTA COSTA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	264-ESCOLA CENTRO DE DESENVOLVIMENT	200	244-ESCOLA MONSENHOR ANDRE VIANA CAMUCA
2730	NACI BENTO CORDEIRO	PROFESSOR EDUCACAO B	100	294-ESCOLA JOAQUIM MOTA E SILVA	200	204-ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA
12334	NADIA DOMINGOS DE AGUIAR CORDEIRO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	398-ESCOLA PARAISO DO SABER	200	269-ESCOLA CESAR NILDO GONDIM PAMPLONA
				464-CRECHE MARIA SIMONE MOREIRA DO	200	439-CRECHE ISAIAS BARBOSA LIMA
				380-ESCOLA PLACIDO MONTEIRO GONDIM	200	246-ESCOLA RAIMUNDO JERONIMO DE SOUSA
				380-ESCOLA PLACIDO MONTEIRO GONDIM	200	244-ESCOLA MONSENHOR ANDRE VIANA CA
				246-ESCOLA RAIMUNDO JERONIMO DE SOU	100	240-ESCOLA LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA
				233-ESCOLA AUGUSTO BEZERRA	200	236-ESCOLA DONA LAVINHA DE MEDEIROS
				213-ESCOLA PATRONATO PIO XI	200	277-ESCOLA PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA
				438-CRECHE GABRIEL LIMA COSTA	200	359-ESCOLA GUARARU
				379-ESCOLA PAULO FERREIRA DA ROCHA	200	379-ESCOLA PAULO FERREIRA DA ROCHA
				359-ESCOLA GUARARU	100	383-ESCOLA SAUL GOMES DE MATOS
				257-ESCOLA EDUCANDARIO SAO FRANCISC	100	350-ESCOLA ANTONIO DIAS MACEDO
				426-NEDI SONHO INFANTIL	100	393-ESCOLA MARIA ANDRADE
				201-ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALE	100	228-ESCOLA 12 DE OUTUBRO
					25	264-ESCOLA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO
					100	258-ESCOLA HERMINIA ZEDNIK
					100	494-ESCOLA DANILO SA BENEVIDES MAGA
					100	211-ESCOLA MARIA MOTA RODRIGUES



47610	NAGELA AMARAL SABOIA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	336-ESCOLA YARA GUERRA SILVA	100	607-ESCOLA REI DAVI
2408	NORMA REGIA SALES MOURA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	608-ESCOLA NOVO SAO MIGUEL	200	207-ESCOLA INA ARRUDA
10482	ODAISIA DE CASTRO E SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	170	190-EDUCACAO SEDE	70	261-ESCOLA NOELIA DE ALENCAR
					50	276-ESCOLA NELY CAULA DE CARVALHO
					50	278-ESCOLA SAO SEBASTIAO
					50	275-ESCOLA MIRIAN PONTES JUCA
34246	PATRICIA GASPAS DE QUEIROZ	PROFESSOR EDUCACAO B	200	429-ESCOLA UNIFAN	100	410-CRECHE AFONSO BARBOSA MOREIRA
					100	429-ESCOLA UNIFAN
49750	RAFAELE SANTOS NASCIMENTO	AUX SERV	200	267-ESCOLA ALBA PESSOA DA SILVA	200	245-ESCOLA OSMAR DIOGENES PINHEIRO
9265	RAIMUNDA INACIO DE SOUSA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	229-ESCOLA 7 DE SETEMBRO	200	395-ESCOLA TANCREDO NEVES
34228	RAQUEL EDLANE SILVEIRA MOTA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	397-ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA-ANE	100	269-ESCOLA CESAR NILDO GONDIM PAMPL
					50	360-ESCOLA INSTITUTO BATISTA MARIA
					50	494-ESCOLA DANILO SA BENEVIDES MAGA
52141	REGINA CELIA ROSENDO DE ANDRADE	PROFESSOR EDUCACAO B	200	388-ESCOLA SANTA RITA (ANEXO DO RUB	200	259-ESCOLA LAR FABIANO DE CRISTO
38369	REJANE ALBUQUERQUE FORTE LIMA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	377-ESCOLA OSCAR DE AZEVEDO E SA	200	271-ESCOLA LAR BENEFICIENTE CLARA D
47329	ROBERTA UCHOA CRUZ	PROFESSOR EDUCACAO B	200	245-ESCOLA OSMAR DIOGENES PINHEIRO	200	240-ESCOLA LUIZ GONZAGA FONSECA MOT
49009	ROCHELANIA DE ARAUJO PINHEIRO	PROF EDUC BASICA C	200		200	259-ESCOLA LAR FABIANO DE CRISTO
36072	ROGERIA DE OLIVEIRA FERREIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	257-ESCOLA EDUCANDARIO SAO FRANCISC	100	393-ESCOLA MARIA ANDRADE
					100	232-ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO
47615	ROMIA SOCORRO RODRIGUES PAZ	PROFESSOR EDUCACAO B	200	233-ESCOLA AUGUSTO BEZERRA	200	233-ESCOLA AUGUSTO BEZERRA
					50	424-CRECHE EDSON QUEIROZ
42782	ROSA ALICE ARAGO BENEVENUTO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	403-C R A IVELISE PEREIRA CORREIA	50	214-ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA
					100	209-ESCOLA MARIA DAS DORES LIMA
					50	411-CRECHE JOAQUIM BRAGA DA SILVA
47334	ROSA HELENA CAMPOS DE ARAUJO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	202-ESCOLA CORALIA GONZAGA SALES	100	239-ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS
					50	249-ESCOLA RUBENS VAZ
					50	238-ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL
9093	ROSANE MARIA GARCIA ALVES	PROFESSOR EDUCACAO B	200	254-ESCOLA TIO MANOEL	100	244-ESCOLA MONSENHOR ANDRE VIANA CAMUCA
					50	235-ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA
					50	261-ESCOLA NOELIA DE ALENCAR
3606	ROSIANE JUSTO DA SILVA	AUX OPERACIONAL	200	429-ESCOLA UNIFAN	200	233-ESCOLA AUGUSTO BEZERRA
2537	SILVANA MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	321-ESCOLA JOAO CORDEIRO DE MIRANDA	125	312-ESCOLA ALUIZO PEREIRA LIMA
					75	332-ESCOLA NELI SALES GADELHA
1266	SONIA MARIA SOUSA DE JESUS	PROFESSOR EDUCACAO B	100	211-ESCOLA MARIA MOTA RODRIGUES	200	207-ESCOLA INA ARRUDA
					100	213-ESCOLA PATRONATO PIO XI
38415	SORAYA DE FRANCA SOARES SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	464-CRECHE MARIA SIMONE MOREIRA DO	200	436-NEDI HILDA RODRIGUES
52147	SUELIDE SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO B	100	472-CRECHE IRMA DA PAZ	200	277-ESCOLA PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA
					100	232-ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO
9757	SUELY DE SOUSA MENEZES	PROFESSOR EDUCACAO B	100	274-ESCOLA MENINO JESUS	100	268-ESCOLA CELINA SA MORAIS
36049	SUZANA MARIA DE OLIVEIRA DIAS	AUX SERV	200	378-ESCOLA OSMIRA DE CASTRO	200	347-ESCOLA ADELIA CRISOSTOMO
2824	TEREZINHA JACINTO DOS SANTOS	AUX OPERACIONAL	200	294-ESCOLA JOAQUIM MOTA E SILVA	200	293-ESCOLA FAUSTO DARIO SALES
9577	TEREZINHA OLIVEIRA FERNANDES	PROFESSOR EDUCACAO B	200	406-CRECHE TIA ROMELIA	200	494-ESCOLA DANILO SA BENEVIDES MAGALHAES
38337	TEREZINHA TRAJANO DE MESQUITA	AUX OPERACIONAL	200	272-ESCOLA HELENA DE AGUIAR DIAS	200	273-ESCOLA LUZIA CORREIA SALES
35120	THIAGO GHINO DE LIMA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	200	190-EDUCACAO SEDE	200	429-ESCOLA UNIFAN
38342	THIAGO LOPES ARAUJO	AUX OPERACIONAL	200	202-ESCOLA CORALIA GONZAGA SALES	200	267-ESCOLA ALBA PESSOA DA SILVA
51587	TIAGO BARROS ALVES	AUX OPERACIONAL	200	231-ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA	200	240-ESCOLA LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA
35185	VALERIA LIBNA MOREIRA	AUX OPERACIONAL	200	200-ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA	200	448-CRECHE PRO FAMILIA
2316	VANIA MARIA MATOS DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	442-CRECHE VOVO SINHA	100	372-ESCOLA MARIA INOCENCIA DE ARAUJO
					100	347-ESCOLA ADELIA CRISOSTOMO
34195	VANUSA MATIAS DOS SANTOS PAULA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	238-ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARA	200	245-ESCOLA OSMAR DIOGENES PINHEIRO
45299	WILLIAM MARINHO BARROS	PROFESSOR EDUCACAO B	200	200-ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA	100	204-ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA
					50	202 - ESCOLA CORALIA GONZAGA SALES
					50	211-ESCOLA MARIA MOTA RODRIGUES
9125	ZINEIDE MARIA BRITO SILVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	100	228-ESCOLA 12 DE OUTUBRO	100	236-ESCOLA DONA LAVINHA DE MEDEIROS

PORTARIA Nº. 30/2014, DE 07 DE JANEIRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 18204/2013, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora **CLAUDIA MOREIRA DA SILVA**, matrícula 8853, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, referência GR-CL03 com carga horária de 200 horas. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 07 de janeiro de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 31, DE 07 DE JANEIRO DE 2014. CONCEDE SALÁRIO FAMÍLIA AOS SERVIDORES RELACIONADOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO** a documentação apresentada no Setor de Recursos Humanos; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 1.915, de 08 de abril de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.441, de 02 de julho de 2013, **SALÁRIO FAMÍLIA** no valor de R\$ 23,36 (vinte e três reais e trinta e seis centavos) **por cota**, mensalmente, aos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, lotados nesta Secretaria, a contar de 01 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 07 de janeiro de 2014. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

ANEXO ÚNICO PORTARIA N 31 DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

ORD	MAT	SERVIDOR	CARGO	VINCULO	COTAS			
					QTDE	NOME DEPENDENTE	DATA NASC	PARENTESCO
1	51566	FRANCISCA ANTONIA FERREIRA NASCIMENT	MERENDEIRA	Concursado	1	JOSEPH NASCIMENTO DOS SANTOS	28/10/2004	FILHO
					2	CHRISLAYNE NASCIMENTO DOS SANTOS	24/2/2006	FILHA
2	35435	MARIA DA CONCEICAO GOMES DANTAS	AUXILIAR DE SERVICOS	Concursado	1	ANTONIO LUCAS GOMES CALISTO	4/9/2005	FILHO



PORTARIA Nº 38/2014 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei Complementar nº 01/2009 e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº. 257/2014. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei nº 01 de 23 de dezembro de 2009, à servidora **ANNE DE BRITO ABREU MARTINS FRANCO**, matrícula nº. 33863, carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 27/01/2014 a 26/01/2016. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 27 de JANEIRO de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 39/2014, DE 27 DE JANEIRO DE 2014. NOMEAR, os servidores constantes no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, os servidores constantes no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, a partir de 02 de janeiro de 2014. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 27 de Janeiro de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

ANEXO ÚNICO A PORTARIA 39/2014 DE 27 DE JANEIRO DE 2014

NOME	CARGO	SÍMB
ADRIANA ALVES CARVALHO DA COSTA	SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS	CTEC-2
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA FERNANDES	ASSESSOR JURIDICO	CCASS-2
ANA CLAUDIA SOARES DE MORAES	SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS	CTEC-2
ANA MARA MOREIRA CAVALCANTE MELO	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO PEDAGOGICO EDUCACAO INFANTIL	CCESP-3
ANA PAULA ANASTACIO DA SILVA	SUPERVISOR DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS	CTEC-2
ANA PAULA MARQUES GUERRA	GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FORMACAO CONTINUADA E AVALIACA O DO ENSINO	CCASS-3
ANDREA MARIA DE OLIVEIRA	GERENTE DE CONTRATOS E FOLHA DE PAGAMENTO	CCASS-3
ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA	ASSESSOR EXECUTIVO	CCESP-3
ARSENIO VICTOR BARROS LOPES	GERENTE DE SISTEMATIZACAO DOS RESULTADOS EDUCACIONAIS	CCASS-3
CARLOS EDUARDO FALCAO DE OLIVEIRA	ASSESSOR JURIDICO	CCASS-2
CARMELINA LUZIA PINHEIRO GOES	SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO A SUPERVISA O ESCOLAR	CTEC-2
DIAMIRA DUARTE MACIEL	GERENTE DE PLANEJAMENTO DA REDE ESCOLAR	CCASS-3
FLAVIO AUGUSTO ROCHA FRANCO	GERENTE DE PROJETOS E PROGRAMAS DE JORNADA AMPLIADA	CCASS-3
FRANCISCO EILSON MARTINS	GERENTE DE ACOMPANHAMENTO E AVALIACA O ESCOLAR	CCASS-3
FRANCISCO PEDRO MARTINS	GERENTE DE INCLUSAO EDUCACIONAL E DIVERSIDADE	CCASS-3
FRANCISCO WELLINGTON CAMELO PINHEIRO	ASSESSOR INSTITUCIONAL	CCASS-1
FRANCISCO WELLINGTON S DE MORAES	SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	CTEC-2
GEORGINA SELMA MONTEIRO ALBUQUERQUE	GERENTE DE ACOMPANHAMENTO O FORMACAO CONTINUADA E AVALIACA O DO ENSINO	CCASS-3
GLEICIANE MARIA LIMA MATIAS	SUPERVISOR DE MONITORAMENTO DA FOLHA D E PAGAMENTO	CTEC-2
IRACEMA GONCALVES PINHEIRO	ASSESSOR INSTITUCIONAL	CCASS-1
ITAPURINAN DE OLIVEIRA GOIS	DIRETOR DE GESTAO DE PESSOAS	CCESP-3
JACINTA MARCIA PAULA DE OLIVEIRA	ASSESSOR INSTITUCIONAL	CCASS-1
JOSE AECIO VIEIRA DAMASCENO	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E SISTEMATIZACAO DE RESULTADOS	CCESP-3

JOSE FIRMINO FORTE	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	CCESP-3
JOSE MARCELO DE MORAES GADELHA	GERENTE DE MANUTENCAO DA REDE FISICA ESCOLAR	CCASS-3
JOSE VALDIQUE RAMOS	GERENTE DE FORMACAO DO GESTOR ESCOLAR	CCASS-3
LAURA DA ROCHA PEREIRA	SUPERVISOR DE LOTACA O DE PESSOAL	CTEC-2
LINDALVA BRAGA GOIS	OUVIDOR	CCASS-3
MAIYANE PEROTE DE OLIVEIRA	GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS EDUCACIONAIS	CCASS-3
MARIA DA CONCEICAO DE MENEZES PEREIRA	SUPERVISOR DO NUCLEO DE ESPORTE NA ESCOLA	CTEC-2
MARIA DO CARMO BEZERRA SOUZA	DIRETOR DE GESTAO ESCOLAR	CCESP-3
MARIA DO CARMO CASCAES MOTA	SECRETARIA DA SUBSECRETARIA	CCASS-3
MARIA EDILENA PONTES GUERRA	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO PEDAGOGICO ANOS INICIAIS	CCESP-3
MARIA ELIANE GOIS DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE DOCUMENTACAO	CTEC-2
MARIA EUECELIA AGUIAR ROCHA	SUPERVISOR DO ACOMPANHAMENTO DAS CRECHES	CTEC-2
MARIA IOLANDA EVANGELISTA DE SOUZA	SUPERVISOR DE MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR	CTEC-2
MARIA JOSABETE SOARES	SUPERVISOR DOS PROG	CTEC-2
MARIA VERANIZA CORDEIRO LIMA	GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS EDUCACIONAIS	CCASS-3
MARIA ZULENE RODRIGUES DA SILVA	SUPERVISOR DOS ORGANISMOS COLEGIADOS	CTEC-2
MARICELIA DAMASCENO ROCHA PARENTE	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO PEDAGOGICO ANOS FINAIS	CCESP-3
MARILENA GUERRA DA COSTA	GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE MATRICULA	CCASS-3
MARLUCIA PIRES VERCOSA	SUPERVISOR DE ESCRITURACAO ESCOLAR	CTEC-2
MARTHA RUBIA GOIS MOTA	SUPERVISOR DE CONTROLE FINANCEIRO	CTEC-2
MONICA CONDE DE MENEZES	SUPERVISOR DE ADMINISTRACAO DA SME	CTEC-2
PAULO JOSE DA SILVA BARROSO	GERENTE DE TRANSPORTE E MANUTENCAO	CCASS-3
REGIANE DE OLIVEIRA ALEXANDRE	SUBSECRETARIA EDUCACIONAL	CCESP-2
SHEILA RICARDO DA SILVA	SUPERVISOR DE APOIO PEDAGOGICO	CTEC-2
SHIRLEY PEREIRA DE HOLANDA	SECRETARIA DO GABINETE	CCASS-3
SILVIA ROGERIA MATOS LINS ALBUQUERQUE	GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FORMACAO CONTINUADA E AVALIACA O DO ENSINO	CCASS-3
TANIA HELENA GONDIM MARTINS	SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO A SUPERVISA O ESCOLAR	CTEC-2
TARCIO DE MORAIS PINHO	GERENTE DE PRESTACAO DE CONTAS	CCASS-3
THIAGO VICTOR DE SILVA TEXEIRA	SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DOS LABORATORIOS ESCOLARES E DE INFORMATICA EDUCATIVA	CTEC-2
VALDIZAR MARTINS MOREIRA	SUPERVISOR DE MATERIAL E PATRIMONIO	CTEC-2
ZACARIAS JOSE DE ARAUJO ROCHA	SUPERVISOR DE MONITORAMENTO DA PRESTACAO DE CONTAS	CTEC-2
ZILDA MARIA RAMOS DA SILVA	GERENTE DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL	CCASS-3

PORTARIA Nº 39-A, DE 27 DE JANEIRO DE 2014. Nomeia, ANA FABIOLA FORTALEZA DE AQUINO para exercer função de confiança. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, ANA FABIOLA FORTALEZA DE AQUINO para exercer função de confiança, Simbologia CCESP-3, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 27 de Janeiro de 2014. **AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 39-B, DE 27 DE JANEIRO DE 2014. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO** ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, mensalmente. **Art. 2º** As despesas



decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros que retroagem a 02 de janeiro de 2014. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 27 de Janeiro de 2014. **Ambrosio Ferreira Lima - Secretário Municipal de Educação. Ramiro Cesar de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 39-B,
DE 27 DE JANERIO DE 2014.**

ITEM	MAT.	SERVIDOR	VALOR (R\$)
1	52994	ANA PAULA ANASTACIO DA SILVA	450,00
2	52972	ANA PAULA MARQUES GUERRA	450,00
3	10384	ANDREA MARIA DE OLIVEIRA	900,00
4	37815	ANTONIA ADRIANA CORDEIRO DE MATOS	450,00
5	00320	CELIO MACHADO DA SILVA	450,00
6	35133	ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA	900,00
7	52976	FRANCISCO PEDRO MARTINS	900,00
8	53723	FRANCISCO WELLINGTON CAMELO PINHEIRO	1.800,00
9	34083	HELENA MARIA MOREIRA DA SILVA	450,00
10	52991	LAURA DA ROCHA PEREIRA	450,00
11	52962	LINDALVA BRAGA GOIS	900,00
12	47373	LORENA CRISTINE SOUSA ALMEIDA MOREIRA	450,00
13	52974	MAIYANE PEROTE DE OLIVEIRA	900,00
14	02614	MARCIA HELENA SILVA DE CASTRO	450,00
15	35157	MARCOS ALEXANDRE PINTO CORDEIRO	450,00
16	34100	MARIA BERNADETE DE SOUZA TELES	450,00
17	52964	MARIA DO CARMO CASCAES MOTA	450,00
18	52992	MARIA ELIANE GOIS DE OLIVEIRA	450,00
19	52986	MARIA EUDECELIA AGUIAR ROCHA	900,00
20	52999	MARIA IOLANDA EVANGELISTA DE SOUZA	900,00
21	52975	MARIA VERANIZA COREDEIRO LIMA	900,00
22	53564	MARIA ZULENE RODRIGUES DA SILVA	900,00
23	52979	MARILENA GUERRA DA COSTA	900,00
24	52997	MARLUCIA PIRES VERCOSA	450,00
25	52982	PAULO JOSE DA SILVA BARROSO	1.350,00
26	52963	SHIRLEY PEREIRA DE HOLANDA	900,00
27	52996	TANIA HELENA GONDIM MARTINS	900,00
28	52985	TARCIO DE MORAIS PINHO	450,00
29	53004	THIAGO VICTOR DE SILVA TEIXEIRA	450,00
30	53003	VALDIZAR MARTINS MOREIRA	450,00
31	35685	VERIDIANA DE QUEIROZ BARROS	450,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

ATOS

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a servidora **Sra. ANA MARIA MATIAS DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do CPF: 162.339.213-68, PASEP: nº 1.011.982.164-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora Educação Básica A, ref. ES-CL06, admitida em 01/08/1988, inscrita sob matrícula nº 2071, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais com fundamento na Lei 375, artigo 89, item II, que altera a Lei 243/73 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) e o artigo 90, item III da Lei 437 de 29/12/1986(ESTATUTO DO MAGISTÉRIO), art. 6° EC n°

41/2003, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 3.470,49(três mil e quatrocentos e setenta reais e quarenta e nove centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

Benefício:

DESCRICAO	VALOR EM R\$
Salario Base	R\$ 2.690,31
Adic. Tempo de Servico (29%)	R\$ 780,18
VALOR DO BENEFICIO	R\$ 3.470,49

Prefeitura Municipal de Caucaia, 02 de Abril de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a servidora **Sra. ARACI PIRES DE SOUSA**, brasileira, casada, portadora do CPF: 267.154.653-04, PASEP: nº 1.701.999.432-4, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora Educação Básica A, ref. EE-CL06, admitida em 01/03/1979, inscrita sob matrícula nº 6915, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais com fundamento no art. 2° EC 47/2005, na Lei 375, artigo 89, item II, que altera a Lei 243/73 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) e o artigo 90, item III da Lei 437 de 29/12/1986(ESTATUTO DO MAGISTÉRIO), art. 6° EC nº 41/2003, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 3.470,49(Três mil e quatrocentos e setenta reais e quarenta e nove centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

Benefício:

DESCRICAO	VALOR EM R\$
Salario Base	R\$ 2.690,31
Adic. Tempo de Servico (29%)	R\$ 780,18
VALOR DO BENEFICIO	R\$ 3.470,49

Prefeitura Municipal de Caucaia, 02 de Abril de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Invalidez**, a Sra. **DANIELA DE LIMA PAIVA**, brasileira, casada, portadora do CPF: 460.964.933-00, PIS: 1.288.546.219-3, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 10212, ocupante do cargo de Professora Educação Básica A, ref. EDUCL-A, admitida em 13/08/2002, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação com Proventos Integrais com fundamento no art. 40, § 1°, Inciso I da Constituição Federal de 1988, em c/c a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, regulamentada pela Emenda Constitucional nº70, de 29 de Março de 2012, em consonância com o art. 28, parágrafos 1°, 2°, 6°, 7° e 8° da Lei Municipal nº 1414, de 14 de novembro de 2001 Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, cujos valores serão integrais e relativos ao último vencimento, por tratar-se o diagnóstico literal de doença grave e incurável, de modo que os efeitos financeiros se darão a partir do dia subsequente ao dia em que foi emitida a perícia médica comprovadora da insuscetibilidade para atividade laboral da aludida servidora, resultando no valor de **R\$ 2.557,12 (dois mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e dose centavos)**, assim discriminados:

DESCRICAO	VALOR
Salario Base (Lei 2.236/11)	R\$ 2.389,83
Adicional Tempo de Servico (7%)	R\$ 167,29
Valor do Beneficio	R\$ 2.557,12

Prefeitura Municipal de Caucaia, 02 de Abril de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei



Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER** Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora **Sra. FRANCISCA AVANIR DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora do CPF: 113.577.973-20, PASEP: nº 1.008.984.143-0, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica A, ref. EDUCLA, admitida em 01/03/1979, inscrita sob matrícula nº 2398, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais com fundamento no art. 40, III, "a" § 5º da Constituição Federal, Lei 375, artigo 89, item II, que altera a Lei 243/73 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) e o artigo 90, item III da Lei 437 de 29/12/1986 (ESTATUTO DO MAGISTÉRIO), art. 6º EC nº 41/2003, art. 30, I, II, III, § 2º, Lei 1414/01, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 1.532,29 (um mil quinhentos e tinta e dois reais e vinte e nove centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

Benefício:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 1.169,69
Adic. Tempo de Serviço (31%)	R\$ 362,60
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 1.532,29

Prefeitura Municipal de Caucaia, 02 de Abril de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE PENSÃO. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º e artigo 201, inciso V, ambos da Constituição Federal de 1988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, infraconstitucional no art. 2º da Lei nº 10.887/04, c/c artigos 8, 46, 47, inciso I, 48, 49 e seguintes da Lei 1.414 de 14 de Novembro de 2001 (institui o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Caucaia e dá outras providências), ao Sr. **FRANCISCO CELSO RODRIGUES DA SILVA**, na condição de viúvo da ex-servidora **MARIA DO SOCORRO COSTA SILVA**, no percentual de 100% do valor dos proventos do "de cujus". A pensão em referência atualmente é de R\$ 2.092,90 (dois mil e noventa e dois reais e noventa centavos), correspondente ao cargo de Professora de Educação Básica B, ref. NM-CL04, matrícula nº 1224, lotado na Secretaria de Educação, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito do aludido ex-servidor, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/91.

DESCRICAÇÃO	VALOR
Salário Base	R\$ 1.729,67
Adicional Tempo de Serviço (21%)	R\$ 363,23
Total:	R\$ 2.092,90

Prefeitura Municipal de Caucaia, 02 de Abril de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE PENSÃO. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988 combinados com o artigo 149, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991, artigo 4º, inciso I e artigo 19, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 704, de 25 de fevereiro de 1992, a **JOSÉ RIBAMAR MENDONÇA MACIEL**, viúvo, da ex-servidora **FRANCISCA DE FÁTIMA COSTA MACIEL**, falecida em 23 de março de 1999, no valor de R\$ (centavos), correspondente ao cargo de Agente Administrativo, ref. ADO-05, matrícula nº 0510, lotada na Secretaria da Educação e do Desporto, rateados em duas cotas iguais de 50% (cinquenta por cento) entre **JOSE RIBAMAR MENDONÇA MACIEL** e **FRANCISCO MARCELO DA COSTA BARROS**, cujo processo já foi apreciado pelo TCM sob o número 19.282/99, de modo que cada dependente receberá R\$ 420,50 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos), cujos efeitos financeiros serão a partir da data do requerimento

(05 de dezembro de 2008).

Benefício:

Salário Base:	R\$ 725,00
Anuênio: (16%)	R\$ 116,00
TOTAL:	R\$ 841,00
Valor Rateado:	R\$ 420,50

Prefeitura Municipal de Caucaia, 02 Abril de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. Do Município de Caucaia.

ATO DE PENSÃO. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso II e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 8, 46, 47, (inciso I, 48, 49 e seguintes da Lei 1414 de Novembro de 2001 (institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia e da outras providências), ao Sr. **MARCOS ANTONIO SILVA DA ROCHA**, na condição de viúvo da ex-servidora **NEDIA ANARACY MOURA DA ROCHA**, correspondente ao cargo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO B, matrícula n: 47611, lotada na Secretaria de Educação, no valor de R\$ 2.118,87 (dois mil e cento e dezoito reais e oitenta centavos), que deverão ser rateados, em partes iguais, entre o requerente e **SARA GABRIELA MOURA DA ROCHA**, na condição de filha menor impúbere da ex-servidora, neste ato representada por seu pai **MARCOS ANTONIO SILVA DA ROCHA (Processo nº 12797/13)**. Os valores resultantes do rateio serão de R\$ 1.059,43 (um mil e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), para cada uma das partes, cujos efeitos financeiros se darão a partir da data do óbito do aludido ex-servidora

DESCRICAÇÃO	VALOR
Salário Base:	R\$ 2.118,87
TOTAL DO BENEFÍCIO:	R\$ 2.118,87
Valor da pensão rateada:	R\$ 1.059,43

Prefeitura Municipal de Caucaia, 02 de Abril de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a Sra. **MARIA CELIA LIMA DE ASSIS**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 119.848.053-04, PIS 1.701.999.499-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica A, ref. EDUCL-A, admitida em 01/08/1983, inscrita sob matrícula nº 02803, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com proventos integrais tomando por base o art. 6, da EC 41/2003, em consonância com o artigo 30, inciso I, II e III, § 1º da Lei nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001 (Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), resultando no valor de **R\$ 2.521,41 (Dois mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos)**.

DESCRICAÇÃO	VALOR
Salário Base:	R\$ 1.697,37
Adicional de Tempo de Serviço (27%):	R\$ 458,28
Adicional de Nivel de Form. Técnica:	R\$ 227,82
Grat. Est. Trab.:	R\$ 137,94
TOTAL DO BENEFÍCIO:	R\$ 2.521,41

Prefeitura Municipal de Caucaia, 02 de Abril de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a Sra. **MARIA LOURDITE ALVES BANDEIRA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 246.067.903-34, PIS



1.701.999.621-1, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica A, ref. EDUCL-A, admitida em 01/08/1983, inscrita sob matrícula nº 1875, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com proventos integrais, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" § 5º da Constituição Federal c/c art. 30, inciso I, II e III, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001 (Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), resultando no valor de **R\$ 2.349,53 (Dois mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos)**.

DESCRIÇÃO	VALOR
Salário Base:	R\$ 1.697,37
Adicional de Tempo de Serviço (25%):	R\$ 424,34
Adicional de Nível de Form. Técnica:	R\$ 227,82
TOTAL DO BENEFÍCIO:	R\$ 2.349,53

Prefeitura Municipal de Caucaia, 02 de Abril de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Invalidez**, a Sra. **MARIA NIZA TAVARES DE LIMA**, brasileira, divorciada, portadora do CPF: 032.829.703-82, PIS: 1.002.793.044-8, servidora desta prefeitura, concursada, inscrita sob matrícula nº 10145, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, ref. EDUCL-B, admitida em 04/05/1999, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação com Proventos Integrais com fundamento no art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, em c/c a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, regulamentada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de Março de 2012, em consonância com o art. 28, parágrafos 1º, 2º, 6º, 7º e 8º da Lei Municipal nº 1414, de 14 de novembro de 2001 Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, cujos valores serão integrais e relativos ao último vencimento, por tratar-se o diagnóstico literal de doença grave e incurável, de modo que os efeitos financeiros se darão a partir do dia subsequente ao dia em que foi emitida a perícia médica comprovadora da insuscetibilidade para atividade laboral da aludida servidora, resultando no valor de **R\$ 3.099,64 (Três mil e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR
Salário Base	R\$ 1.697,37
Adicional Tempo de Serviço (7%)	R\$ 118,81
Adicional Nível de Form. Técnica	R\$ 683,46
Adicional Supervisão Art.31 alínea c da Lei 1478/2002	R\$ 600,00
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 3.099,64

Prefeitura Municipal de Caucaia, 02 de Abril de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. **MARIA TEREZA BARBOSA PINHEIRO**, brasileira casada, portadora do CPF: 098.015.533-91, PIS nº. 1.010.084.698-7, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica B, ref. EDUCLA, admitida em 01/03/1977, inscrita sob matrícula nº 10547, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 6º, da EC 41/2003, combinado com os artigos 2º e 5º da EC 47/2005, c/c artigo 30º, incisos I, II, III § 1º, § 2º da Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 1, 731,14 (um mil e setecentos e trinta e um reais e quatorze centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base (Lei 2.236/11)	R\$ 1.169,69
Adicional Tempo de Serviço (33%)	R\$ 386,00
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 175,45
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 1.731,14

Prefeitura Municipal de Caucaia, 02 de Abril de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

PORTARIA

PORTARIA Nº 07, DE 12 DE MARÇO DE 2014. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 37 da Constituição Federal, Lei 9.784/99 e Súmula 473 do STF; **CONSIDERANDO** o Princípio da Autotutela; **RESOLVE: Art. 1º ANULAR** o ato administrativo que concedeu o benefício de aposentadoria a servidora **MARLENE GADELHA RODRIGUES**, Professora, Processo n.º 7952/2009, tendo em vista ilegalidade constante na Certidão de Tempo de Contribuição, devendo a servidora retornar às atividades no serviço público municipal. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente.**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 569, DE 10 DE ABRIL DE 2014. Regulamenta o § único do art. 5º da Lei nº 2441, de 2 de julho de 2013 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 59, incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o disposto no art.5º, parágrafo único da Lei nº 2.441 de 2 de julho de 2013, **DECRETA: Art. 1º.** O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado ou adotados que estiverem sob sua guarda sempre menores de 14 (quatorze) anos de idade, ou inválidos de qualquer idade, a partir de 1º de janeiro de 2014, será de R\$ 24,66 (vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos) para o segurado com vencimento base igual ao salário mínimo, fixado pela legislação municipal. **Art.2º.** O direito à cota do salário-família é definido em razão do salário base devido ao servidor no mês, independentemente do número de dias efetivamente trabalhados. **Art.3º.** A cota do salário-família é devida proporcionalmente aos dias trabalhados nos meses de admissão e demissão do servidor. **Art.4º.** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de abril de 2014. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

DECRETO Nº 570, DE 14 DE ABRIL DE 2014. Declara Ponto Facultativo em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, direta e indireta, o expediente do dia 17 de abril de 2014. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 84, incisos IV e VI, alínea a da Constituição Federal, o artigo 59, inciso IV e o artigo 143, inciso I, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e, **CONSIDERANDO** que nos dias 17 e 18 de abril de 2014 são datas em que a Igreja Católica celebra, solenemente, em seus templos, no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo, **DECRETA: Art. 1º** Fica decretado de ponto facultativo o expediente do dia 17 de abril de 2014, Quinta-Feira Santa, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta. **Art. 2º** O dia 18 de abril de 2014, data em que recai este ano a Sexta-Feira da Paixão, é feriado religioso estabelecido pelo Art. 2º da Lei Federal nº 9.093 de 12 de setembro de 1995. **Art. 3º** Nas datas previstas nos Arts. 1º 2º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água e o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados, que

atendam a pacientes com consultas médicas previamente agendadas.
Art. 4º A decretação de ponto facultativo de que trata o Art. 1º deste Decreto, não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais de limpeza pública, fiscalização e orientação de trânsito, vigilância e salvavidas.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de abril de 2014.
WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.010-PP. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Caucaia, torna público que às 09:15h do dia 15/04/2014, na Sala de Reuniões da CPL, foi julgado o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 2014.01.010-PP, destinado Contratação de empresa para o fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, o qual teve como vencedora a empresa **OPEN POINT AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP**, ofertando o desconto de 3,1 % (três vírgula e um por cento) aplicado aos valores dos bilhetes emitidos em favor da CMC. Ciência aos interessados. Telefone (85) 3342-7344. Caucaia, 15/04/2014. **Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro da CMC.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 08.035/2013-PP. O Pregoeiro interino do Município de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão para o recebimento, abertura dos envelopes de proposta de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação Pregão nº 08.035/2013-PP cujo objeto é **Seleção de Melhor Proposta para Aquisição de Filtros para Reposição nos Bebedouros das Escolas Pertencentes ao Município de Caucaia-CE** que estava marcada para o dia 11 de abril de 2014 às 09:00h, na sala de sessão da Comissão de Pregões do Município de Caucaia, localizada à Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia/CE e fora adiada sine die, fica remarçada para o dia 24 de abril de 2014 às 09:00h. Caucaia-CE, 14 de abril de 2014. Cláudio José Damasceno Melo Pregoeiro Interino do Município de Caucaia/CE.

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 08.007/2014-PP. O Pregoeiro interino do Município de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão para o recebimento, abertura dos envelopes de proposta de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação Pregão nº 08.007/2014-PP cujo objeto é **Seleção de Melhor Proposta para contratação de serviços técnicos especializados visando a realização de seleção pública para composição do cadastro de gestores escolares para provimento dos cargos em comissão dos núcleos gestores das escolas do município de Caucaia-CE** que estava marcada para o dia 09 de abril de 2014 às 09:00h, na sala de sessão da Comissão de Pregões do Município de Caucaia, localizada à Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia/CE e fora adiada sine die, fica remarçada para o dia 22 de abril de 2014 às 09:00h. Caucaia-CE, 14 de abril de 2014. Cláudio José Damasceno Melo Pregoeiro Interino do Município de Caucaia/CE.

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 20.002/2014-PP. O Pregoeiro interino do Município de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão para o recebimento, abertura dos envelopes de proposta de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação Pregão nº 20.002/2014-PP cujo objeto é **Seleção de**

Melhor Proposta para o Registro de Preço para Execução de Serviços de Internet dedicada Backbone, para a continuação do Projeto Caucaia digital da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia do Município Caucaia-Ce, que estava marcada para o dia 31 de março de 2014 às 09h, na sala de sessão da Comissão de Pregões do Município de Caucaia, localizada à Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia/CE e fora adiada sine die, fica remarçada para o dia 25 de abril de 2014 às 09h. Caucaia-CE, 14 de abril de 2014. Cláudio José Damasceno Melo Pregoeiro Interino do Município de Caucaia/CE.

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 00.023/2013-PP. O Pregoeiro interino do Município de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão para o recebimento, abertura dos envelopes de proposta de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação Pregão nº 00.023/2013-PP cujo objeto é **Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preço para Aquisição de Vestuário, Tecidos e Aviamentos para Suprir as necessidades de diversas Secretarias do Município de Caucaia-CE**, que estava marcada para o dia 10 de abril de 2014 às 09h, na sala de sessão da Comissão de Pregões do Município de Caucaia, localizada à Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia/CE e fora adiada sine die, fica remarçada para o dia 22 de abril de 2014 às 11h. Caucaia-CE, 14 de abril de 2014. Cláudio José Damasceno Melo Pregoeiro Interino do Município de Caucaia/CE.

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 00.004/2014-PP. O Pregoeiro interino do Município de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão para o recebimento, abertura dos envelopes de proposta de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação Pregão nº 00.004/2014-PP cujo objeto é **Seleção de melhor proposta para o Registro de Preços para Aquisição de Recarga e Vasilhame de Gás GLP de 13 Kg e 45 Kg para Atender as Necessidades de Diversas Secretarias do Município de Caucaia-CE** que estava marcada para o dia 10 de Abril de 2014 às 11:00h, na sala de sessão da Comissão de Pregões do Município de Caucaia, localizada à Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia/CE e fora adiada sine die, fica remarçada para o dia 23 de Abril de 2014 às 08:00h. Caucaia-CE, 14 de Abril de 2014. Cláudio José Damasceno Melo Pregoeiro Interino do Município de Caucaia/CE.

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 06.003/2014-PP. O Pregoeiro interino do Município de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão para o recebimento, abertura dos envelopes de proposta de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação Pregão nº 06.003/2014-PP cujo objeto é **Seleção de Melhor Proposta para a Aquisição de Material de Consumo (diversos), a fim de atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia-CE**, que estava marcada para o dia 11 de Abril de 2014 às 11:00h, na sala de sessão da Comissão de Pregões do Município de Caucaia, localizada à Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia/CE e fora adiada sine die, fica remarçada para o dia 24 de Abril de 2014 às 11:00h. Caucaia-CE, 14 de Abril de 2014. Cláudio José Damasceno Melo Pregoeiro Interino do Município de Caucaia/CE.

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 06.004/2014-PP. O Pregoeiro interino do Município de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão para o recebimento, abertura dos envelopes de proposta de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação Pregão nº 06.004/2014-PP cujo objeto é **Seleção de Melhor Proposta para a Aquisição de Equipamentos Odontológico, permanente, com escopo de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, estas, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia-CE**, que estava marcada para o dia 09 de Abril de 2014 às 11:00h, na sala de sessão da Comissão de Pregões do Município de Caucaia, localizada à Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia/CE e fora adiada sine die, fica remarçada para o dia 23 de Abril de 2014 às 10:00h. Caucaia-CE, 14 de Abril de 2014. Cláudio José Damasceno Melo Pregoeiro Interino do Município de Caucaia/CE.